



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça**

**PORTARIA Nº 1114 / 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 395/2021 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 259/2021 do Tribunal Pleno Administrativo deste Sodalício, que institui o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre para o sexênio 2021-2026, contendo a previsão de "Estabelecer rotinas de boas práticas e melhorias contínuas em processos e procedimentos internos";

**CONSIDERANDO** a Portaria PRESI nº 2156/2021 que institui o Comitê Gestor da Inovação do Poder Judiciário do Estado do Acre - COINV;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0002281-51.2025.8.01.0000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para compor o Comitê Gestor da Inovação do Poder Judiciário do Estado do Acre (COINV) para o biênio 2025/2027, os seguintes magistrados e servidores:

- I - este signatário, **Desembargador Laudivon Nogueira**, na qualidade coordenador;
- II - Corregedor-Geral da Justiça, **Desembargador Nonato Maia**;
- III - Juíza Auxiliar da Presidência **Zenice Mota Cardozo**;
- IV - Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça **Anastácio Lima de Menezes Filho**;
- V - Diretor de Gestão Estratégica **Hélio Oliveira de Carvalho**;
- VI - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação **Elson Correia de Oliveira**

**Neto.**

**Art. 2º** O servidor **Evandro Luzia Teixeira** atuará na função de secretário da Comitê Gestor da Inovação do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízo de suas funções.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**,  
**Presidente do Tribunal**, em 13/03/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o  
código verificador **2043433** e o código CRC **B66CF91E**.